Baltazar Reis

Lei nº 235-62

Dispõe sobre Bonificação aos funcionarios, Operarios, Fiscais e Professoras Rurais.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial relativo aos vencimentos dos funcionarios, operarios, fiscais, professoras etc. para atender a despesa de Bonificação dos mesmos por ocasião dos Festejos de Natal e Ano Bom.

Art. 2º - Fica a importancia, relativa a esta Bonificação, fixada na importancia dos vencimentos de cada um, a saber, totais.

Art. 3º - Entrara em vigor esta Lei, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.
24 de Dezembro de 1962

Sebastião Rodrigues Moreira

Scanned by CamScanner